



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 4/2019 – RIFB/IFB

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MESTRADO OU DOUTORADO OU ESTÁGIOS PÓS-DOUTORAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, **torna público e estabelece a retificação** das inscrições para O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MESTRADO OU DOUTORADO OU ESTÁGIOS PÓS-DOUTORAL de acordo com as disposições deste edital.

### I - ONDE SE LÊ:

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de afastamento deve ser apresentada utilizando o formulário constante do Anexo I, juntando **obrigatoriamente** a seguinte documentação:

h. comprovação do reconhecimento e excelência do programa de pós-graduação pelos órgãos competentes do Brasil ou do exterior;

### LEIA-SE:

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de afastamento deve ser apresentada utilizando o formulário constante do Anexo I, **juntando a seguinte documentação**:

h. comprovação do reconhecimento e excelência do programa de pós-graduação pelos órgãos competentes do Brasil ou do exterior, **para mestrado e doutorado**;

### II - ONDE SE LÊ:

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação, serão utilizados nos critérios definidos na Resolução 001/2015 – CS/IFB (Art. 28, §3º - Anexos I e III).

IX. O índice TAC corresponde a 4 (quatro) para mestrado, 8 (oito) para doutorado e 12 (doze) para estágio pós-doutoral.

### LEIA-SE:

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação, serão utilizados nos critérios definidos na Resolução 001/2015 – CS/IFB (Art. 28, §3º - Anexos I e III).

IX. O índice TAC corresponde a 4 (quatro) para mestrado e 8 (oito) para doutorado, **para alunos no tempo regular, e 5 (cinco) para mestrado e 10 (dez) para doutorado, para alunos em prorrogação, comprovada por documento oficial da coordenação do programa. Para o estágio pós-doutoral o índice TAC será 12(doze).**

### III. ONDE SE LÊ:

#### 12. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	19/03/2019
Inscrições	De 20/03 a 1º/04/2019
Análise e classificação	Até 05/04/2019
Divulgação dos resultados	08/04/2019
Apresentação de recursos	09 e 10/04/2019
Análise dos recursos	11/04/2019
Homologação do resultado final	12/04/2019

### LEIA-SE:

#### 12. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	19/03/2019
Inscrições	De 20/03 a 05/04/2019
Análise e classificação	Até 11/04/2019
Divulgação dos resultados	12/04/2019
Apresentação de recursos	15 e 16/04/2019
Análise dos recursos	17/04/2019
Homologação do resultado final	18/04/2019

### IV. ONDE SE LÊ:

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e, se necessário, encaminhadas a órgãos superiores.

### LEIA-SE:

13.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos **pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, ouvidas as Comissões de Seleção, quando couber.**

**WILSON CONCIANI**

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 25/03/2019 16:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22304

Código de Autenticação: d7deadc852





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA /  
DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154